

ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao(À) Sr(a). Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Mercedes/PR

Pela presente e na melhor forma de direito, a empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, CNPJ nº 76.065.317/0001-78, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969, Parque São Paulo, cep 85.802-035 na cidade de Cascavel – PR, neste ato representada pelo Senhor Cesar Royer, portador da Cédula de Identidade RG nº n105.682.489-7 SESP/RS e CPF nº 697.447.500-49, Brasileiro, casado, gerente de filial residente a Rua Rafael Picolli, 2863, Ap. 219, Residencial Sttutgard, Country, Cascavel - PR CEP 85.813-220, apresenta à vossa apreciação a Proposta de Preços, atendendo ao contido no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**, promovido pelo Município de Mercedes, Estado do Paraná, objeto do presente certame licitatório, por **ITEM** de fornecimento Aquisição de máquina agrícola para utilização pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
01	Trator Agrícola 4x4. Novo; potência mínima de 100cv, cabine com ar condicionado, câmbio com no mínimo 12x12 e reversor manual, 4 cilindros, turbo e intercooler, com pneus dianteiros (mínimo) 14-9x24 e traseiros (mínimo) 18-4x34, com 4 pesos dianteiros e 4 traseiros, tomada de força econômica e sincronizada com a roda, tanque de combustível capacidade mínima de 140 L, levante do hidráulico capacidade de 3.600kg, treinamento de operadores, com duração mínima de 04 (quatro) horas.	Marca: Ls tractor Modelo: Plus 100c	unidade	01	171.000,00	171.000,00

Esclarecemos que, na composição dos preços acima ofertados, foram levadas em consideração a quantidade, a forma de fornecimento, bem como os prazos de pagamento, devidamente especificados no **no edital**, por conseguinte, comprometemo-nos a cumprir fielmente as referidas exigências. Atestamos,

Datta Dist. de peças e Acess. Agric Ltda
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969, Cascavel | PR | Brasil
Barro: Parque São Paulo CEP: 85802-035 Tel. 45 3220 0500
CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

também, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços.

Validade da proposta: 60 **(sessenta dias)**

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome completo: Cesar Royer

RG: 1056824897 SESP/RS CPF: 697.447.500-49

Contato:

Telefone: (45) 3220 0500 Celular: (45) 45 9 9800 5456 e-mail: gerente01@datta.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência nº: 3402-9 Conta nº: 2011-7

CESAR

ROYER:697447

50049

Assinado de forma
digital por CESAR
ROYER:69744750049
Dados: 2025.03.05
11:47:55 -03'00'

Cascavel, 05 de Março de 2025.

CESAR ROYER
1056824897 SESP/RS
697.447.500-49
GERENTE

Série PLUS

PLUS100

Cabinado



LS Tractor



Transmissão

Versões com 12F x 12R até 40F x 40R. Proporciona versatilidade para várias operações agrícolas.



Reversor

Reversor sincronizado (Synchro Shuttle) ou reversor eletro-hidráulico (Power Shuttle): aumenta a eficiência nas operações agrícolas.



TDP Independente

3 velocidades: de 540, 750E e 1000 rpm. Operada facilmente por um botão de acionamento eletro-hidráulico no painel de controle.

PLUS100

Motor

Marca	Perkins
Tipo	4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água
Modelo / combustível	1104D-44TA - Tier3 / Diesel
Potência máxima do motor (cv/KW)	
Norma ISO TR 14396	105 / 77
Potência máxima do motor (cv/KW)	
Norma SAE J1995	110 / 81
Rotação nominal (rpm)	2.200
Torque máximo (Nm)	416
Rotação de torque máximo (rpm)	1.400
Reserva de torque (%)	28
Cilindrada (cc)	4.400
Número de válvulas	8
Aspiração	Turbo Aftercooler

PLUS100

Sistema elétrico, embreagem, transmissão, direção e freios

Sistema Elétrico

Alternador (A)	90
Tensão (V)	12
Bateria (Ah)	110

Embreagem

Acionamento	Mecânico
Diâmetro do disco (mm) - tipo	330 - Orgânico (Ceramético)*

Transmissão

Tipo	Synchro Shuttle / (Power Shuttle)
Synchro Shuttle - N.º de velocidades	12F / 12R ou 20F / 20R com Creeper
Power Shuttle (High/Low) - N.º de velocidades	24F / 24R ou 40F / 40R com Creeper

Sistema de Direção

Tipo	Hidrostática
Pressão (bar)	145
Fluxo (l/min)	24,2

Freios

Tipo	Úmidos, multidiscos
Número de discos	3
Acionamento	Hidráulico
Estacionamento - tipo	Alavanca - multidiscos

*Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)

PLUS100

Tomada de potência, sistema hidráulico e controle remoto

Tomada de Potência

Tipo/Acionamento	Independente
Rotação nominal da TDP (rpm)	(540/ 750/ 1.000)
Rotação do motor à rotação nominal da TDP (rpm)	(540/ 2.124)/ (750/ 2.292)/ (1.000/ 2.261)
Potência na TDP (cv)	96

Sistema Hidráulico

Vazão total (l/min)	86
Categoria do sistema de levante - 3 pontos	CAT II
Pressão máxima - bar (kgf/cm ²)	190
Capacidade de levante na rótula (kgf)	3.600 (3.800)*
Tipo de controle de levante	Posição/Profundidade

Controle Remoto

Tipo	Independente
Número de válvulas	3
Pressão (Mpa)	190
Vazão máxima (l/min)	62(70)*

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**

PLUS100

Eixo dianteiro, eixo traseiro e rodados

Eixo Dianteiro

Tipo

4X4

Acionamento

Eletro-hidráulico

Eixo Traseiro

Redução final

Epicíclica

Bloqueio do diferencial

Eletro-hidráulico

Rodados

Dianteiro

Traseiro

12.4-24 R1

18.4-30 R1

12.4-24 R1

13.6-38 R1

14.9-24 R2

23.1-26 R2

14.9-24 R1

18.4-34 R1

12.4-24 R1

23.1-26 R1

14.9-28 R1

18.4-34 R1

PLUS100

Capacidades, pesos e dimensões

Capacidades

Tanque de combustível (l)	100/(170)*
Sistema de arrefecimento (l)	10,5
Cárter do motor (com filtro) (l)	8,75~10,4
Transmissão/hidráulico (l)	55

Pesos e Dimensões

Peso de Embarque (kg)	3.350
Peso máximo em ordem de marcha c/ Lastro (kg)	3.910 (5.500)*
Comprimento total (mm)	4.585
Largura total sem pneus (mm)	1.976
Distância entre eixos (mm)	2.375
Altura máxima (mm)	2.655
Bitolas dianteiras (min-máx) (mm)	1.709~1.818
Bitolas traseiras (min-máx) (mm)	1.651~1.851
Vão livre (mm)	507

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**

PLUS100

Equipamentos standard

- * Cabine de luxo com aquecimento e ar-condicionado
- * Válvulas de controle remoto (3 pares)
- * Som estéreo com CD player
- * Válvula frontal e joystick para pá
- * Braço do levante automático
- * Acelerador de pé e de mão
- * Instrumentação: luz de alerta, pressão do óleo do motor
- * Medidores: água, combustível, tacômetro com horímetro
- * Assento ajustável
- * Cinto de segurança
- * Sistema de segurança da TDP
- * Luzes indicadoras de direção
- * Controle de posição e ondulação do hidráulico
- * Direção hidrostática
- * Luz de trabalho traseira
- * Estabilizador e barra de tração telescópicos
- * Luzes de segurança
- * Pesos dianteiros e traseiros

SÉRIE TL5

TRATORES

CNH | CAPITAL



TRANSMISSÃO

Melhor escalonamento da marcha ideal para cada operação.



LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 3.600 kgf



LIFT-O-MATIC™

Grava a posição de profundidade e sensibilidade do levante hidráulico. Operações hidráulicas rápidas e precisas.



CONFORTO INCOMPARÁVEL

Maior área envidraçada e totalmente segura para qualquer condição.



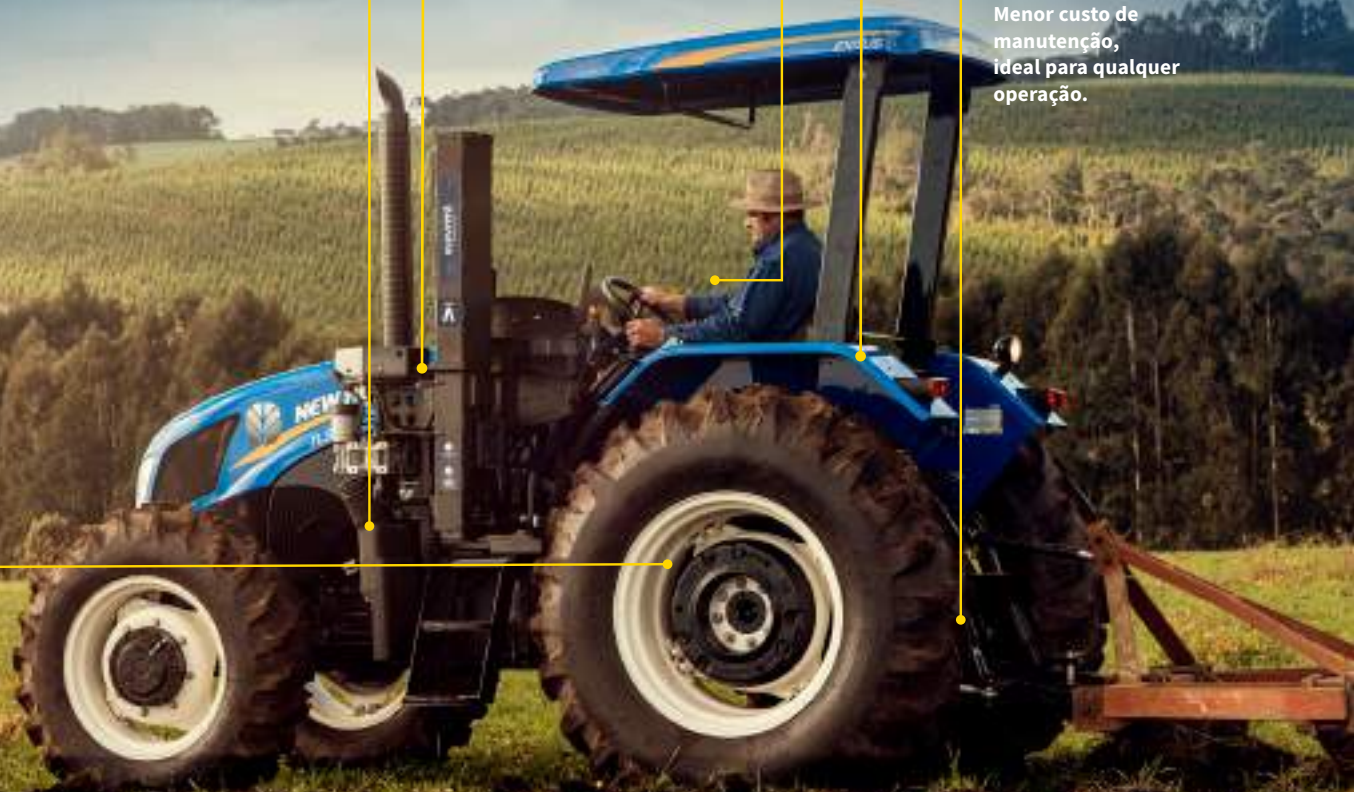
MOTOR FPT S8000 MAR I DE BAIXO CONSUMO E RESPOSTAS RÁPIDAS

Reserva de torque de 27%. Possibilita manter por mais tempo sem troca de marchas.



EIXO DIANTEIRO EM CARÇAÇA ÚNICA, AUTOBLOCANTE E CRUZETAS BLINDADAS

Menor custo de manutenção, ideal para qualquer operação.



NEW HOLLAND

SEMPRE COM VOCÊ



www.newholland.com.br

MODELO	TL5.80	TL5.90	TL5.100
MOTOR FPT S8000			
Potência (Iso Tr 14396) @ 2.400 rpm cv (Hp)	80 (79)	90 (89)	101 (99)
Torque Máximo @ 1.400 rpm	300 Nm	330 Nm	380 Nm
Número de Cilindros / Cilindrada	4 / 3,908 cm ³		
Aspiração / Bomba Injetora	Turbo Intercooler / Delphi		
Reserva de Torque	26%	27%	
Tanque de Combustível Cabinado	140 L (87 L Principal + 53 L Auxiliar Opcional)		
Tanque de Combustível Plataformado	171 L (118 L Principal + 53 L Auxiliar Opcional)		
EMBREAGEM			
Material do Disco	Duplo Seco Ceramético		
Acionamento	Mecânico		
Opcional Embreagem Multidiscos	Power Shuttle		
TRANSMISSÃO			
Tipo / Posição das Alavancas / Proteção Contra Água	Sincronizada/Lateral/Opcional		
Número de Marchas - Frente X Ré	12x4/12x12	12x12	
Super-Redutor - Frente X Ré (Opcional)	20x12		
Reversor Eletro-Hidráulico (Opcional)	12x12 Power Shuttle		
Reversor Mecânico Frente e Ré	Opcional 12x12 / 20x12	Standard 12x12 / Standard 20x12	
BLOQUEIO DO DIFERENCIAL - TRASEIRO			
Acionamento	Mecânico / Eletro-Hidráulico (Opcional)		Eletro-Hidráulico
Atuação	Eixo Traseiro		
Eletro-Hidráulico	Power Shuttle		
TRAÇÃO DIANTEIRA			
Acionamento / Diferencial	Eletro-Hidráulico / Autoblocante		
Ângulo de Esterçamento	55°		
Oscilação do Eixo Lateral	11°		
Raio de Giro Mínimo - 4WD	5,3 M		
Eixo Frontal	Classe II		
SISTEMA HIDRÁULICO			
Capacidade de Vazão na Bomba	44,5 L/min		
Implementos	Categoria II		
Lift-O-Matic [™]	Standard		
Válvulas de Controle Remoto Centro Aberto	02 Válvulas Remotas, 01 Com Função Float		
Capacidade de Levante no Olhal	3.600 kg		
Capacidade de Levante A 610 Mm do Olhal	2.200 kg		
DIREÇÃO			
Tipo / Sistema	Hidrostática / Independente		
Bomba Hidráulica Engrenagem	29 L/min		
SISTEMA ELÉTRICO			
Alternador - Cab. / Plat.	120 Ah / 85 Ah		
Bateria - 12v Cab - Plat / Motor de Partida	100 Ah / 3.0 Kw		
TOMADA DE FORÇA			
Atuação	Independente		
Acionamento Eletro-Hidráulico 540/540e/1.000 rpm	Transmissão Mecânica 12x12/ 20x12 (Opcional)		Standard
Acionamento Mecânico	Standard 540 rpm / Opcional 540/540e rpm		
Eixo	1 3/8" 6 Estrias		
Potência (Iso Tr 14396) @ 2.400 rpm Cv (Hp)	69(68)	76(75)	86(85)
TDF Sincronizada com Roda	Standard		
FREIOS			
Tipo / Acionamento Independente	Disco em Banho de Óleo / Hidráulico		
Freio de Estacionamento	Manual e Independente		
CONFORTO DO OPERADOR			
Cabinado / Plataformado	Disponível		
Ar-Condicionado Cabinado	Standard		
PESO			
Peso Frontal	4x40 kg / 8x40 kg (Opcional) / 4x45kg (Opcional)		
Peso Traseiro	4x50 kg/6x50 kg (Opcional)		
Peso de Embarque Rops / Cab.	3.470 kg / 3.630 kg		
Peso Máximo Admissível	4.500 kg	5.000 kg	5.600 kg
DIMENSÕES			
Comprimento Total	3.980 mm		
Largura Total Cab. / Plat.	1.910 mm		
Altura Total Cab. / Plat.	2.800 mm / 2.630 mm		
AGRICULTURA DE PRECISÃO			
Sistema Para Piloto Automático Elétrico	Opcional		
DISPONIBILIDADE DE PNEUS			
Dianteiro / Traseiro	12.4-24 08PR R1 / 18.4-30 10PR R1		
	12.4-24 08PR R1 / 13.6-38 06PR R1		
	12.4-24 08PR R1 / 13.6-38 14PR R1		
	14.9-24 06PR R1 / 18.4-34 10PR R1		
	14.9-24 06PR R1 / 18.4-30 06PR R2		
	12.4-24 08PR R2 / 18.4-30 06PR R2		
	14.9-24 06PR R1 / 23.1-26 10PR R2		
	14.9-24 06PR R2 / 23.1-26 10PR R2		
Radial	380/85R24 R1W / 460/85R34 R1W		
Florestal	14.9-24 12PR HD / 18.4-34 14PR HD		

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO - 013/2025

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Trator Agrícola 4x4, novo, ano de fabricação 2024/2025, nacional, marca NEW HOLLAND, modelo TL5.100 Cabinado, com ar condicionado, potência de 100 cv , transmissão sincronizada 12x12 (frente e a ré), 4 cilindros (3.908 cm³), turbo e intercooler, bateria 100 Ah, sistema de direção hidrostática, com pneus dianteiros 14-9x24 R1 e traseiros 18-4x34 R1, com 4 pesos dianteiros e 4 traseiros, tomada de força independente com acionamento Eletro-Hidráulico 540/540e/1000 rpm e sincronizada com a roda, tanque de combustível capacidade de 140 L, comando de controle remoto duplo, vazão mínima de 44,5L/m, levante do hidráulico capacidade de levantar no olhal de 3.600kg, freio a disco banhado a óleo com luzes de freio, pisca alerta e direcional, lanternas de posição, faróis de serviço, sinais sonoros e luz de ré-sincronizados com a ré, buzina, espelhos retrovisores, chave de emergência. Assento, apoio de braço e cinto.	UNID.	1	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	290.000,00

Declaramos que o equipamento possui Garantia de 12 meses a partir da entrega técnica / treinamento de operadores com duração mínima de 4 horas.

Prazo de Entrega: Em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da licitação.

Declaramos que possuímos rede de assistência técnica na região que abrange o Município de Tuneiras do Oeste, conforme dados que seguem:

Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Endereço: AV MARIPÁ, 1983 - CENTRO
Cidade: M.C. RONDON
CNPJ: 77.310.589/0002-30
Insc. Estadual: 41701846-83
Telefone: (45) 3284-5800
E-mail: rondon.gerente@equagril.com.br
Site: www.equagril.com.br

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Mercedes, 06 de março de 2025


EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
DIEGO ROBERTO RAUTENBERG GERARDI
RG 56.833.247-7

FORTMAQ

Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA

Rua Projetada C, S/N, Parque Industrial, Lote 04 Quadra 513 – Realeza/PR

CNPJ: 06.313.733/0001-62

I.E: 9097800208

Telefone/WhatsApp: (46) 3543-2815

E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

RAZÃO SOCIAL: Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA

CNPJ: 06.313.733/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9097800208

ENDEREÇO: Rua Projetada C, S/N, Parque Industrial, Lote 04 Quadra 513

CIDADE: Realeza – PR

CEP: 85770-000

TELEFONE: (46) 3543-2815

E-MAIL: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Sicredi Cooperativa de Crédito

AGÊNCIA: 0738

CONTA: 51432-8

LOCALIDADE: Realeza/PR

Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato:

Nome Completo: Cladimir Antonio Ferrazzo

Identidade: Órgão expedidor: 7019060081 SSP/RS

CPF: 327.343.600-04 Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Carlos Leopoldo, 860, Centro, Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.260-000

E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
01	Trator Agrícola 4x4. Novo; potência mínima de 100cv, cabine com ar condicionado, câmbio com no mínimo 12x12 e reversor manual, 4 cilindros, turbo e intercooler, com pneus dianteiros (mínimo) 14-9x24 e traseiros (mínimo) 18-4x34, com 4 pesos dianteiros e 4 traseiros, tomada de força econômica e sincronizada com a roda, tanque de combustível capacidade mínima de 140 L, levante do hidráulico capacidade de 3.600kg, treinamento	01	UN	YTO/110 CV	289.995,00	289.995,00

FORTMAQ

Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA

Rua Projetada C, S/N, Parque Industrial, Lote 04 Quadra 513 – Realeza/PR

CNPJ: 06.313.733/0001-62

I.E: 9097800208

Telefone/WhatsApp: (46) 3543-2815

E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

de operadores, com duração mínima de 04 (quatro) horas.						
---	--	--	--	--	--	--

O valor para fornecimento dos objetos acima é de R\$ 289.995,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo de validade da proposta: é de 60 (sessenta) dias.

A entrega dos itens será em até: 60 (sessenta) dias.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses (doze), conforme características técnicas.

Assistência técnica:

✚ DATTA: Endereço: R. Cassiano Jorge Fernandes, 907 - Maria Luíza, Cascavel - PR, 85802-240
Telefone: (45) 3220-0500

Realeza, 05 de março de 2025.

CLADIMIR ANTONIO
FERRAZZO:32734360
004

Assinado de forma digital por
CLADIMIR ANTONIO
FERRAZZO:32734360004
Dados: 2025.03.05 16:58:09 -03'00'

Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA
CNPJ: 06.313.733/0001-62
Cladimir Antonio Ferrazzo
CPF: 327.343.600-04
RG: 7019060081 SSP/RS
Sócio Proprietário



LY1104

110cv



ESPECIFICAÇÕES LY1104

Motor

Modelo	YTO LR4A3LU22/0810E TIER III
Tipo	4 cilindros, refrigeração a água, 4 tempos, turbo intercooler, injeção direta, motor diesel
Potência máxima (CV)	110CV
Cilindros/clindradas	4/4330cm ³
Torque máximo/velocidade (N m. / rpm)	≥403/ 1600-1800
Reserva de Torque	28%
Filtro de ar	A seco, com filtro de segurança
Tração	4X4

Embreagem

Tipo	Cerametálica dupla
Diâmetro do disco	12 polegadas
Acionamento	Mecânico por pedal

Tomada de Potência (Tdp)

Tipo	Independente
Velocidade	540/1000, 540E, 540/720 são opcionais
Acionamento	Mecânico manual
Potência máx. (TDP)	91CV
Reversor	Manual

Transmissão

Tipo	I, II, III e IV com sincronizador
Posição das alavancas	Lateral
Marchas	4x3X (1+1), 12 marchas dianteiras, 12 marchas ré
Tração dianteira	Comando mecânico manual
Bloqueio do diferencial	Comando hidráulico acionamento por pedal

Sistema Hidráulico

Tipo	Centro aberto, mecânico com controle de posição e profundidade
Pressão máxima (bar)	165
Vazão da Bomba(L/min)	86
Capacidade de levante no olhal (kg)	≥3.740 - 4.200
Válvulas de controle remoto	2 válvulas de dupla ação (standard), com terceira válvula opcional

Velocidades Teóricas (km/h)

À FRENTE

L1	2.62	M1	5.03	H1	11.91
L2	3.51	M2	7.80	H2	18.48
L3	4.36	M3	9.63	H3	22.82
L4	6.98	M4	15.50	H4	36.72

À RÉ

L1	2.28	M1	5.07	H1	12.01
L2	3.34	M2	7.87	H2	18.63
L3	4.37	M3	9.71	H3	23.00
L4	7.03	M4	15.63	H4	37.02

Freios

Tipo	Discos imersos e resfriados em banho de óleo
Acionamento	Energia hidráulica, mecânico por pedal
Freio de estacionamento	Trava pedais/freios sobre as rodas traseiras

Direção

Tipo	Hidrostática com circuito hidráulico independente
Bomba direção	Engrenagens, vazão de 16 litros/minuto

Capacidades

Tanque de combustível	147L
Tensão sist. elétrico	12V, aterramento negativo do pólo, fiação única
Alternador	14V, 700W
Motor de partida	12V, 3.8kW
Bateria	12V, 120AH

Dimensões

Pneus dianteiros	12.4-24R1
Pneus traseiros	18.4-30R1
Raio de giro c/ uso freio	4.3m
Raio de giro s/ uso freio	5.6±0.3(m)
Contrapesos dianteiros	Máximo 10*40kg
Contrapesos traseiros	Máximo 6*50kg
Comprimento máximo	4536mm
Distância entre eixos	2430mm
Altura mínima do solo	440mm
Altura máxima	2765mm (até ao teto)
Peso operacional	4.820Kg

Bitola

Dianteira mínima/máxima	1560-2002mm
Traseira mínima/máxima	1640-2140mm

Itens de Série

Retrovisor direito | Farol de trabalho traseiro | Painel de instrumentos digitais

Equipamentos Opcionais

11.2-28R1/16.9-34R1 | 13.6-24R1/16.9-34R1 | 14.9-24R1/118.4-34R1

Versão com Cabine Fechada

Ar Condicionado | Isolamento Acústico | Luz de Trabalho Giratória MP3 | Limpadores Dianteiros e Traseiros

HD 115

Hanomag



HANOMAG



ESPECIFICAÇÕES HD 115

HANOMAG

Modelo	HD 115
Tração	4WD
Motor	Yuchai
Motor	YCA05K110-M300
Max. Torque @ rpm	450@1600±100
Cilindrada (L)	4 / 5.012
Capacidade do Tanque de Combustível(L)	230=180+50
Potência KW / rpm	110HP-81 kW
Consumo específico g/kWh	≥ 230
Admissão Ar	Turbo intercooler
Filtro de Ar	Filtro Seco
Reserva de Torque	28%
Transmissão	
Embreagem	Dual Cerametalic
No. De Marchas F+R	16 F+8 R
Tipo	Sincronizada
Velocidade Máxima	36.2 km/h
Posição da Alavanca de Marchas	Lateral
Sistema Hidráulico	
Vazão da Bomba Hidráulica	80L/min
Válvulas Auxiliares	3
Levante Hidráulico	
3 Pontos	Cat. 2
Tomada de Força	540/760 540/1000 760/1000
Capacidade do Levante (610mm) (kN)	≥ 25kN
Contrôle de Profundidade	Automático

Dimensões e Pesos		
Dimensões (C×L×A)(mm)	4425×2155×2950	
	Cabina 4425×2155×2870 ROPS	
Peso (kg)	Com cabina	4280
	ROPS	4210
Distância entre Eixos (mm)	2412	
Raio de Giro (m)	4.6±0.3	
Força Tração (kN)	23,1	
Vão Livre do Solo	430	
Ar Condicionado na Cabina	Opcional	
Cab with heater	/	
Cab with fan	/	
Bitolas Dianteira / Traseira	1610, 1710, 1750, 1810, 1850, 1970, Normal 1710	
	1620, 1720, 1820, 1920, 2020, Normal 1720	
Rodado: Dianteira / Traseira	Pneus 11.2-24/16.9-30	
	Pneus 12.4-24/16.9-34	
	Pneus 13.6-24/16.9-34	
	Pneus 13.6-24/18.4-34	
	Pneus Radiais: 320/85 R24 - 420/85 R34	
Arrozeiro (R2): 12.4-28/16.9-34		
Arrozeiro (R2): 12.4-26/13.6-38"		
Freios e Direção		
Freios	Freio a Disco em banho de óleo	
	Hidroestático ac. Pedal	
Direção	Hidroestática	
Ângulo da Direção	42°(pneus comuns)	



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

REF.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

Identificação do Proponente: **Hard Force Comercial Ltda / CNPJ: 38.709.349/0001-70**
Endereço: **Av. Fabio Zahran, 2.859 – sala 12, Jardim Jockey Club**
Cidade: **Campo Grande/MS**, Estado: **Mato Grosso do Sul**, CEP: **79.080-760**
Telefones: (67) 99920-4864 E-MAIL: silva.hardforce@gmail.com

Indicações Bancárias
Banco: **(748) SICREDI**, Agência: **0911**, Conta Corrente: **53.741-3**

Identificação do Representante Legal: **Fernando Alexandre da Silva**
CPF: **325.203.441-72**, Cargo/Função: **Diretor**
RG: **1.474.510-0**, Órgão Expedido: **SSP/MT**
Estado Civil: **Divorciado**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do equipamento abaixo discriminado, nos Termos do Edital e seus Anexos, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquina agrícola para utilização pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR. Condições e descrições estão estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1. Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRICAÇÃO	Marca/Modelo	QUANT.	VLR UNI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	Trator Agrícola 4x4. Novo; potência mínima de 100cv, cabine com ar condicionado, câmbio com no mínimo 12x12 e reversor manual, 4 cilindros, turbo e intercooler, com pneus dianteiros (mínimo) 14-9x24 e traseiros (mínimo) 18-4x34, com 4 pesos dianteiros e 4 traseiros, tomada de força econômica e sincronizada com a roda, tanque de combustível capacidade mínima de 140 L, levante do hidráulico capacidade de 3.600kg, treinamento de operadores, com duração mínima de 04 (quatro) horas, com Manual do Operador, Catalogo de Peças e Entrega Técnica. Garantia do Produto de 12 (doze) meses, cf. estabelecido no Edital e seus anexos, com Assistência Técnica e Concessionaria Autorizado no Estado do Paraná: VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA CNPJ N° 27.435.406/0001- 53 RODOVIA BR 277, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL/PR, CEP: 85818-330 TELEFONE: (45) 3227-5597 / (45) 98802-	HANOMAG / HD115 ANO E MOD 2024	01	R\$270.900,00 (Duzentos e setenta mil e novecentos reais)	R\$270.900,00 (Duzentos e setenta mil e novecentos reais)

HARD FORCE COMERCIAL LTDA
(67) 3042-2181

CNPJ: 38.709.349/0001-70 Inscrição Estadual: 28.460.851-3
Endereço: Av. Fabio Zahran, 2.859 - sala 12, Jardim Jockey Club, CEP: 79.080-760, CAMPO GRANDE/MS



5027 E-MAIL: posvendasfoton.cvel@vetrasacaminhoes.com.br (distancia de Mercedes / Cascavel = 100km) CATMAT: 617066				
--	--	--	--	--

Valor Total Global: R\$270.900,00 (Duzentos e setenta mil e novecentos reais)

2. A validade da proposta e de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Termo de Referencia do Edital.

6. O arrematante **DECLARA** que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Prazo de entrega conforme especificações do **Termo de Referencia do Pregão Eletrônico n.º 013/2025.**

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam no Termo de Referencia, direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

HARD FORCE COMERCIAL LTDA
(67) 3042-2181

CNPJ: 38.709.349/0001-70 Inscrição Estadual: 28.460.851-3
Endereço: Av. Fabio Zahran, 2.859 - sala 12, Jardim Jockey Club, CEP: 79.080-760, CAMPO GRANDE/MS




Campo Grande/MS, 05 de marco de 2025.

38.709.349/0001-70

HARD FORCE COMERCIAL LTDA

AV FABIO ZAHKAN, 2859 - SALA 12
JD JOCKEY CLUB
79.080-760 - CAMPO GRANDE/MS

 Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA
Data: 05/03/2025 10:13:55-0800
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fernando Alexandre da Silva
Representante Legal
CPF: 325.203.441-72
RG: 1.474.510-0 SSP/MT
silva.hardforce@gmail.com

HARD FORCE COMERCIAL LTDA
(67) 3042-2181

CNPJ: 38.709.349/0001-70 Inscrição Estadual: 28.460.851-3
Endereço: Av. Fabio Zahran, 2.859 - sala 12, Jardim Jockey Club, CEP: 79.080-760, CAMPO GRANDE/MS

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda
CNPJ: 12.110.767/0001-52 - I.E.: - I.M.: 3149
Rua Souza Dutra, 145, Sala 807, - Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88070-605
Telefone: (43)99632-4989
E-mail: suelen.almeida@forterramaquinas.com.br



Página 1/92

Florianópolis - SC, 28 de Fevereiro de 2025

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Rua Dr. Oswaldo Cruz 555 -
CEP: 85998-000
MERCEDES - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 13/2025

Data de Abertura dia 28/02/2025 às 08:00

Aquisição de máquina agrícola para utilização pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (por extenso) dias.
Prazo de Entrega : 60 (por extenso) dias.
Prazo de Pagamento : 30 (por extenso) dias.
Prazo de Garantia : 12 (por extenso) meses.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO ITAU - Agência 3725 - Conta Corrente 27.352-2

Valor Total da Proposta R\$: -

Declaramos que em caso de Contratação e em conformidade com o item 4.8. O objeto proposto possui assistência técnica autorizada, a uma distância não superior a 120 KM. Declaramos que se contratada nos obrigamos a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

Declaramos ainda, que durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, hospedagem e outros que porventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

Declaramos que em caso de contratação oferecemos treinamento aos operadores do trator, com duração de 04 (quatro) horas;

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 14.133/2021

e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam inclusos em seus preços impostos, taxas, encargos, transporte, carga e descarga (frete).

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda

**JOAO
ROBERTO
MARTINS DE
ARAUJO:372
40056953**

JOAO ROBERTO MARTINS DE
ARAUJO:37240056953
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
15769640000138, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=JOAO ROBERTO
MARTINS DE
ARAUJO:37240056953
2024.2.3

Verificação de Documentos

Cliente: MUNICÍPIO DE MERCEDES

Cidade: MERCEDES

UF: PR

Página 3/92

Licitação: 804

Pregão Eletrônico Nº 13/2025

Data de Abertura dia 28/02/2025 às 08:00

Condições: Validade da Proposta: 60 (por extenso) dias.

Prazo de Entrega : 60 (por extenso) dias.

Prazo de Pagamento : 30 (por extenso) dias.

Prazo de Garantia : 12 (por extenso) meses.

Observações:

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documento	Vencimento	Requisitado Anteriormente	Observação
ALVARÁ	31/12/2025		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			ITEM 8.23
BALANÇO 2022			
Balanço 2023	30/06/2025		
CERTIDÃO CONJUTA TCU_CEIS_CNJ	17/03/2025		
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	28/04/2025		
CND ESTADUAL	29/04/2025		ITEM 8.20
CND FEDERAL	23/07/2025		ITEM 8.16
CND MUNICIPAL	20/06/2025		
CND TRABALHISTA	21/05/2025		ITEM 8.18
CRC SICAF	23/03/2025		
CRF FGTS	05/03/2025		ITEM 8.17
Cartão CNPJ	20/05/2025		ITEM 8.15
Contrato social	31/12/2025		ITEM 8.7
INSCRIÇÃO ESTADUAL	24/03/2025		ITEM 8.19
Identificação Sócios			
Lovol P4110			
Situação Sicafe	19/04/2025		
SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL			

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda
CNPJ: 12.110.767/0001-52
Rua Souza Dutra, 145, Sala 807, - Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88070-605
Telefone: (43)99632-4989
E-mail: suelen.almeida@forterramaquinas.com.br

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Rua Dr. Oswaldo Cruz 555 -
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 13/2025

Data de Abertura dia 28/02/2025 às 08:00

Pelo presente instrumento, a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº 12.110.767/0001-52, com sede na Rua Souza Dutra, , 145,, Sala 807, , Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-605, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 13/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº , que a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 9º da Lei 8.666/1993, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Para efeito de cumprimento ao estabelecido em edital, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. João Roberto Martins de Araujo, Portador do RG sob nº 2.131.839-6/ SSP/PR e CPF nº 372.400.569-53, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: suelen.almeida@Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda.com.br / suelen.almeida@nossocampo.com - celular (43)99632-4989;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a senhora Suelen Prestes Araujo de Almeida, portadora do CPF/MF sob nº 042.655.399-39, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

11) **Declaração de Garantia.**

Se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto na Lei.

Florianópolis , 28 de Fevereiro de 2025

**JOAO ROBERTO
MARTINS DE
ARAUJO:3724005
6953**

JOAO ROBERTO MARTINS DE
ARAUJO:37240056953
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=15769640000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=JOAO ROBERTO
MARTINS DE ARAUJO:37240056953
2024.2.3

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda
CNPJ: 12.110.767/0001-52
Rua Souza Dutra, 145, Sala 807, - Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88070-605
Telefone: (43)99632-4989
E-mail: suelen.almeida@forterramaquinas.com.br

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Rua Dr. Oswaldo Cruz 555 -
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico Nº 13/2025

Data de Abertura dia 28/02/2025 às 08:00

A empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda inscrita no CNPJ 12.110.767/0001-52 sediada Rua Souza Dutra, , 145,, Sala 807, , Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-605 declara sob as penas da lei que não emprega menor de 18 anos.

Florianópolis ,28 de Fevereiro de 2025.

**JOAO
ROBERTO
MARTINS DE
ARAUJO:372
40056953**

JOAO ROBERTO MARTINS
DE ARAUJO:37240056953
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
15769640000138, OU=
Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(em branco),
CN=JOAO ROBERTO
MARTINS DE
ARAUJO:37240056953
2024.2.3

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda
CNPJ: 12.110.767/0001-52
Rua Souza Dutra, 145, Sala 807, - Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88070-605
Telefone: (43)99632-4989
E-mail: suelen.almeida@forterramaquinas.com.br

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Rua Dr. Oswaldo Cruz 555 -
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico Nº 13/2025

Data de Abertura dia 28/02/2025 às 08:00

Pelo presente instrumento, a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº 12.110.767/0001-52, com sede na Rua Souza Dutra, , 145,, Sala 807, , Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-605, através de seu representante legal infra-assinado, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado por este ente publico, especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE NÃO ESTA SOB O REGIME DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS

Florianópolis , 28 de Fevereiro de 2025

**JOAO
ROBERTO
MARTINS
DE
ARAUJO:372
40056953**

JOAO ROBERTO MARTINS
DE ARAUJO:37240056953
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
15769640000138, OU=
Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=JOAO
ROBERTO MARTINS DE
ARAUJO:37240056953
2024.2.3

**Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento**

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome / Razão Social SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - FORTERRA MAQUINAS

CPF/CNPJ 12.110.767/0001-52

Endereço Rua SOUZA DUTRA, 145 - Compl. SALA 807 - Bairro Estreito - Cidade Florianópolis - CEP: 88070605
--

MODALIDADE

Estabelecido

Atividades Atividade Principal 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Atividades Secundárias 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4622200 - Comércio atacadista de soja 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CMC 8225917	Processo Lanç. RG102368/2024	Data Registro 17/01/2025	Válido por 2025	Data Início Ativ. 29/04/2024
----------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------	---------------------------------

Horário de funcionamento Padrão para Estabelecido

1. Por determinação da secretaria da fazenda, não é mais necessário o pagamento da respectiva Taxa de Expediente
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.
3. Lei ordinária 1224/1974 - Art.137 - Para efeito de fiscalização, o alvará de licença deverá ser conservado em lugar visível no estabelecimento.

Florianópolis, 17 de Janeiro de 2025

Superintendência de Serviços Públicos

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **AGROFOREST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.177/0001-92, SITUADA À RUA 7 DE SETEMBRO, 850, SALA 03, BAIRRO: CENTRO WITMARSUM, WITMARSUM/SC, Por intermédio de seu representante legal abaixo, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767/0001-52 SITUADA À RUA SOUZA DUTRA, 145, BAIRRO: ESTREITO, FLORIANOPOLIS/SC é nosso fornecedor de **MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS CONFORME ABAIXO:**

- **DADOS: NÚMERO NOTA FISCAL Nº 000.000.048**
- **OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA 85 HP (CV) – LOVOL.**
- **QUANTIDADE: 1**

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS e EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA


POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

Witmarsum - SC, 24 de setembro de 2024.



ROBERTO RODRIGUES
Administrador
CNPJ 06.108.177/0001-92
AGROFOREST LTDA

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - FLORIANOPOLIS/SC OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 48 SÉRIE 26
DATA EMISSÃO: 05/07/2024 VALOR TOTAL: 149990,00 DESTINATÁRIO: AGROFOREST LTDA - RUA 7 DE SETEMBRO, 850-CENTRO WITMARSUM. WITMARSUM-SC.		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 12.110.767/0001-52 IE: 262896508 RUA SOUZA DUTRA, 145 - ESTREITO FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88070605 TEL: (43) 9630-4987		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.048 SÉRIE26 FL 1/1	 Página 1/02 CHAVE DE ACESSO 4224 0712 1107 6700 0152 5502 6000 0000 4810 0074 1644
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	VENDEDOR 263 LUIZ CARLOS RICHTER	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262896508	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.110.767/0001-52	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240069393295 05/07/2024 11:23:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 18601 AGROFOREST LTDA		06.108.177/0001-92	254725864	05/07/2024
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, SALA 03		NÚMERO 850	BAIRRO/DISTRITO CENTRO WITMARSUM	DATA ENTRADA/SAÍDA 05/07/2024
FONE/FAX	MUNICÍPIO WITMARSUM	UF SC	CEP 89157000	HORA ENTRADA/SAÍDA 11:23:30

FATURA											
48											
R\$ 149.990,00											
08/07/2024											

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 70.015,33		8.401,84		0,00		0,00		149.990,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 149.990,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 4.390,0000	PESO LÍQUIDO 4.390,0000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOT	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
LOVOL-TH854/0021	TRATOR AGRICOLA TH854 - LOVOL - 85HP, 4X4, MOTOR XINCHAI 4D32RT 4 CILINDROS, CAPÔ, 12+12, BARRA DE TRACÇÃO GIRATÓRIA REFORÇADA, PN EU 12.4 24/18.4 30, , EIXO DE TOMADA DE FORÇA DE 6 ESTRIAS 540/100 0, COM LASTRO DIANTEIRO E TRASEIRO, COR AZUL LOVOL. MOTOR: T232571 39. CHASSI/SERIE: FTM3AB4TRZ0000 10.	87019300	120	5102	UN	1.0000	149.990,000	149.990,00	70.015,33	8.401,84	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7294							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CALCULO REDUZIDA CFE ANEXO II CONVENIO 52/91, CLAUSULA SEGUNDA, INCISO II..		

Ao **MUNICÍPIO DE IRATI**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.654.574/0001-82, SITUADA À RUA CEL. EMÍLIO GOMES – 22, BAIRRO: CENTRO, IRATI/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767/0001-52, SITUADA À RUA SOUZA DUTRA, 145, BAIRRO: ESTREITO, FLORIANOPOLIS/SC é **nosso fornecedor de MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS CONFORME ABAIXO:**

- **DADOS DO CONTRATO: PREGÃO Nº 045/2020, CONTRATO Nº 085/2020, CONVÊNIO Nº 044/20219 SEAB, EMPENHO Nº 8378/2020, NOTA FISCAL Nº 000.000.016.**
- **OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA 90 CV – YANMAR.**
- **QUANTIDADE: 1**

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS e EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

Irati - PR, 08 de outubro de 2024.



Alessandro Frybek
Administrador
CNPJ 75.654.574/0001-82
IRATI

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.016
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Página 13/92

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 4120 1212 1107 6790 0152 5508 1000 0900 1617 8392 0902 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMPT. TERC. 12.110.767/0001-52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PR		75.654.574/0001-82	04/12/2020
ENDEREÇO Rua Cel. Emílio Gomes, 22 -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-054
MUNICÍPIO Irati		UF PR	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
102.999,00	4.119,96	0,00	0,00	102.999,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FEI	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES		1-Destinatário (FOB)	PR	13.806.854/0001-01
ENDEREÇO ROD. PARIGOT DE SOUZA		MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058392097
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMSI	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	IP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SW99A0045	Trator Agrícola de pneus zero hora, 90 CV, tração 4x4, a diesel, transmissão de 12 marchas a frente e 12 a ré, comando duplo, com parral arcos, peso distribuído e tração. Garantia 36 meses. SÉRIE: JYTDHRS690RBS. CHAS: 410EELT048H54567. ANO FAB: 2020	87019000	200	5102	UN	1,0000	102.999,0000	102.999,00	102.999,00	4.119,96		4,00	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ELETRÔNICO Nº 045/2020, EMPENHO Nº: 8378/2020, CONTRATO Nº: 025/2020, CONVÊNIO: 044/2019 Seab Paraná. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 3175 C/C 703-3 OP. 003, ENDEREÇO DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Irati-PR.PIS/COFINS ALÍQUOTA 0.DISPOSIT. LEGAIS LEI:10485/2002.ART1.CREPUT E 2.II.E 3.II. 2 LEI:10.863.ART36 LB1109 25/20 04.ART 3.	RESERVA DO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Estado do Paraná - CNPJ: 75.654.574/0001-82

Vencimento
22/03/2021 14:02

Resultado Final da Licitação
Pregão - nº 45 / 2020

Fornecedor : 1007015682 - SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ: 12.110.767/0001-52 - **Telefone:** 43996324989 **E-mail:**supremagricola@gmail.com

Endereço: ROD. PARIGOT DE SOUZA,

Bairro: KM 220 **Cidade:** ARAPOTI - PR **CEP:**

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 60 (dias)

Local de Entrega: Locais indicados pela Prefeitura Municipal

Objeto: Aquisição de trator agrícola novo em atendimento ao Termo de Convênio nº 044/2019 SEAB PR, a pedido da Secretaria Municipal Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação	Fonte	Descrição
1300120606200122014490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITENS HOMOLOGADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Aquisição de trator agrícola. Trator Agrícola Novo, motor com potência mínima de 85 CV, tração 4x4, embreagem com no mínimo 9 marchas à frente e 3 à ré com velocidades sincronizadas, cambio lateral tomada de potência independente, com sistema hidráulico, engate de 3 pontos, controle remoto, comando duplo, com pneus novos, capota de proteção, arco de segurança, plataforma para operador, pesos dianteiros e traseiros, faróis auxiliares. Garantia mínima de 3 anos, entrega técnica, treinamento e apresentação do plano de manutenção	Solis Solis	UNID	1.00	102.999,00	102.999,00

Total: 102.999,00

Divisão de Licitações e Contratos



Atestado de Capacidade Técnica

O **MUNICÍPIO DE PASSIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.300/0001-57, Rua Maria Pereira da Silva nº 87, Centro, Passira/PE, CEP 55650-000, por intermédio de seu representante legal abaixo, **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, que a empresa **SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767/0001-52, com sede na Rua Maria Porfirio De Matos é **nosso fornecedor de MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS CONFORME ABAIXO**:

- **DADOS DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2020, EMPENHO Nº 0863, CONVÊNIO Nº 053101/2019, NÚMERO NOTA FISCAL Nº 000.000.002 e 000.000.003**
- **OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA 75 CV – SOLIS.**
- **QUANTIDADE: 02 (DOIS)**

Esclarece que o desempenho e cumprimento em relação a entrega dos equipamentos agrícolas assim como qualidade, preço e prazo se deu de forma satisfatória, não tendo nada que desabone a empresa.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

Passira, 30 de dezembro de 2020.

Ewerton Kaio Medeiros da Silva

Secretário Municipal de Finanças do Município de Passira/PE



CONTRATO N.º 072/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PASSIRA E A EMPRESA SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO N° 003/2020.

I - CONTRATANTES: de um lado, o **MUNICÍPIO DE PASSIRA**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.097.300/0001-57, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro, Passira – PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela a sua titular a senhora Prefeita **Rênya Carla Medeiros da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 5.354.891 SDS/PE inscrita no CPF n° 027.043.474-76, residente e domiciliada, nesta cidade denominada, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rod. Parigot de Souza n° 160 km 220 Arapoti - PR, inscrita no CNPJ/MF n° 12.110.767/0001-52, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE A **Sra. Rênya Carla Medeiros da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 5.354.891 SDS/PE inscrita no CPF n° 027.043.474-76, residente e domiciliada, nesta cidade denominada, doravante denominada CONTRATANTE e a CONTRATADA o Sr João Roberto Martins de Araujo, brasileiro, portador do CPF/MF n° 372.400.569-53 e Cédula de Identidade RG 2.131.839-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua João Rogenski, 189 Vila Rudy, Arapoti - PR.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do **Processo Licitatório n° 022/2020**, gerado pelo **PREGÃO ELETRONICO N° 003/2020**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para **Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada 0km conforme proposta de N° 053101/2019 do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado;



- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os itens licitados solicitados deverão ser entregues na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro- Passira-PE.

3.2 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ **200.980,00 (Duzentos mil, novecentos e oitenta reais)**, fixo e irrevogável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo 0 km tipo Trator agrícola de Pneu 4x4, a diesel com potencia mínima de 75cv ano de fabricação 2020 modelo 2020.	UN.	2	R\$ 100.490,00	R\$ 200.980,00

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o



efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6 %

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora contratada obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado mediante apresentação de ATESTE, devidamente assinado por servidor da secretaria de Agricultura, devidamente identificado, confirmando que os produtos foram entregues na quantidade solicitada, e nas especificações constantes da proposta vencedora do certame.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irredutível.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo da execução do contrato será da data de assinatura até o dia 31/12/2020,

podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: Poder Executivo.

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

10.122.0401.2276.0000 - Gestão Técnica e Administrativa FMS

Elemento de despesa: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.



8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Passira Estado de PERNAMBUCO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.


Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita
CONTRATANTE

Suprema Soluções em Maquinas Agrícolas LTDA
CNPJ 12.110.767/0001-52
CONTRATADA

PASSIRA-PE, 15 de JUNHO de 2020.
JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:
37240056953

Assinado digitalmente por JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, CN=JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
Razão: Suprema Solução em Máquina Agrícolas Ltda
Localização: Rod. Parígot de Souza, s/n, KM220, Arapoti - PR
Data: 2020-06-25 09:54:19
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.001
		SÉRIE: 1

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO Página 21/92  CHAVE DE ACESSO 4120 0712 1107 6700 0152 5500 1000 0000 0110 0083 8806 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.110.767/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA		CNPJ/CPF 11.097.300/0001-57	DATA DA EMISSÃO 30/07/2020
ENDEREÇO RUA MARIO PEREIRA, 87 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/07/2020
MUNICÍPIO Passira	FONE/FAX 8136511124	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 100.490,00	VALOR DO ICMS 4.019,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100.490,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL AGENCIA DE TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.208.105/0005-40
ENDEREÇO RUA JOAO GOULART, 541 , SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO Canoas	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MAQUINAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.280,000	PESO LÍQUIDO 3.280,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SW75L0101	TRATOR AGRI. DE PNEUS ZERO HR. 4X4, A DIESEL C/ POT. 75CV. ANO FAB/MOD: 2020, GARAN. 12 MESES CHAS.MZHDH918143S3 MOTOR: 4100ELT04B914696	87019300	200	6108	UN	1,0000	100.490,0000	100.490,00	100.490,00	4.019,60		4,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES F N 13/2012 E AJUSTE SINIEF N 19 /2012. I-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PIS/COFINS ALIQUOTA 0. DISPOSIT. LEGAIS LEI: 10485/2002. ART1, CAP. E 2, II, E 3, II, 2 LEI: 10.865, ART.36 LEI 10925/2004. ART 3

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N.003/2020, PROCESSO LICITATORIO N.022/2020, EMPENHO N. 0863, CONTRATO: 072/2020, CONVENIO: 053101/2019- MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CONTA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 3175 C/C 783-3 OP. 003. ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura R: Mario Pereira n.87, Centro Passira/PE CEP:55.650-000. ICMS DIFAL: 1.607,84 UF DESTINO: 1.607,84. Cond.Pagto: 30 DIAS. ALIQUOTA INTERESTADUAL PRA PRODUTO IMPORTADO CONFO RME RESOLUCAO DE S	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO <i>Página 22/92</i>  CHAVE DE ACESSO 4120 0712 1107 6700 0152 5500 1000 0000 0317 0980 0647 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.110.767/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA		CNPJ/CPF 11.097.300/0001-57	DATA DA EMISSÃO 30/07/2020
ENDEREÇO RUA MARIO PEREIRA, 87 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/07/2020
MUNICÍPIO Passira	FONE/FAX 8136511124	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 100.490,00	VALOR DO ICMS 4.019,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100.490,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL AGENCIA DE TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.208.105/0005-40
ENDEREÇO RUA JOAO GOULART, 541 , SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO Canoas	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MAQUINAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.280,000	PESO LÍQUIDO 3.280,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SW75.L0101	TRATOR AGRI. DE PNEUS ZERO HR. 4X4, A DIESEL C/ POT. 75CV. ANO FAB/MOD: 2020, GARAN. 12 MESES CHAS.MZHDH918145S3 MOTOR: 4100ELT04B914692	87019300	200	6108	UN	1,0000	100.490,0000	100.490,00	100.490,00	4.019,60		4,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PIS/COFINS ALIQUOTA 0. DISPOSIT. LEGAIS LEI: 10485/2002. ART1, CAP. E 2, II, E 3, II, 2 LEI: 10.865, ART.36 LEI 10925/2004. ART 3. ICMS DIFAL: 1.607,84 UF DESTINO: 1.607,84

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N.003/2020, PROCESSO LICITATORIO N.022/2020, EMPENHO N. 0863, CONTRATO: 072/2020, CONVENIO: 053101/2019- MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CONTA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 3175 C/C 783-3 OP. 003. ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura R: Mario Pereira n.87, Centro Passira/PE CEP:55.650-000. Cond.Pagto: 30 DIAS. ALIQUOTA INTERESTADUAL PRA PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO DE SF N 13/2012 E AJUSTE SINIEF N 19 /2012. I-N	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Fernando Gorgen, portador do CPF nº 605.473.759-72, representante legal do município de Querência/MT, CNPJ 37.465.002/0001-66, com endereço na Avenida Cuiabá, nº 335 – Setor C – Querência/MT, telefone nº 66-3529-2193, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767 /0001-52 SITUADA NA RUA MARIA PORFIRIO DE MATOS, Nº 259, CENTRO CIVICO, ARAPOTI – PR é **nosso fornecedor de MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS.**

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS e EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

Querência -MT, 22 de setembro de 2021.

FERNANDO
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2021.09.22 16:15:49 -03'00'

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



TERMO DE CONTRATO Nº 038/2020

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, Quadra 01, lote 09, n° 335, Setor C, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n° 37.465.002/0001-66, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GORGEN, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.138.457/0001-912.110.767/0001-52, estabelecida à Rod. Parigot de Souza, 160 km 220, Sala 3 e 4 na Cidade de Arapotí- PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO portador da cédula de identidade RG sob n.º 2.131.893 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 372.400.569-53, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Procedimento Licitatório n.º 058/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 005/2020 da Prefeitura Municipal de Querência - MT, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aquisição de (01) um Trator Agrícola Novo, com motor de potência de no mínimo 67 cv, abastecimento à diesel, tração 4x4, direção hidráulica e sistema hidráulico de 3 pontas, tomada de força com sistema de luzes de e segurança, sinal sonoro de ré. Com cabine de proteção do operador, assento regulável e cinto de segurança, estrutura de anticapotamento e mala de ferramentas e manual de usuário.

1.1 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de Julho de 2020 e encerramento em 15 de Julho de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

- Sendo R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) oriundo do convênio nº 897737/2020 e R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) de contrapartida.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação oriunda do CONVÊNIO nº 897737/2020, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic. Ind. Com. Agricultura Meio Ambiente e Turismo.
UNIDADE: 001 - Sec. Munic. Ind. Com. Agricultura Meio Ambiente e Turismo.
ACÇÃO: 10165 - Sec. Munic. Ind. Com. Agricultura Meio Ambiente e Turismo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.
Reduzido: 657 e 658

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de

Fernando Gorgen
[Assinatura]



Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

Fernando

IMBA



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOC/TCE-MT e Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Querência, Estado de Mato Grosso para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Querência – MT, 15 de Julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
Fernando Gorgen
DE ARAUJO Contratante


SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Representante Legal - JOÃO ROBERTO MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Vezaro
Secretário de Ind. Com. Agric. Meio
Ambiente e Turismo

Nome: Erivaldo C. dos Santos
Fiscal de Contrato
CPF n.: 274.303.161-15

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO Página 27/92  CHAVE DE ACESSO 4121 0912 1107 6700 0152 5500 1000 0000 2610 7050 1000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210193172335 - 03/09/2021 13:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.110.767/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA		CNPJ/CPF 37.465.002/0001-66	DATA DA EMISSÃO 02/09/2021
ENDEREÇO AV. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, 335 -	BAIRRO/DISTRITO setor c	CEP 78643-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Querência	FONE/FAX 6635291218	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 142.000,00	VALOR DO ICMS 5.680,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 142.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 142.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MELCK TECNOLOGIA EIRELI	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 27.061.165/0001-20
ENDEREÇO RUA PEDRO VIOLANI, 496- CAJURU	MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074182787		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE TRATOR	MARCA YANMAR-SOLIS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.290,000	PESO LÍQUIDO 3.290,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SW75.A0045	TRATOR AGRICOLA TRACAO 4X4 POTENCIA 75 cv COM MOTOR 4 CIL. TURBO DIREÇÃO HIDRAULICA E SISTEMA HIDRAULICO DE 3 PONTOS TOMADA DE FORÇA COM SISTEMA DE LUZES E SEGURANÇA. SINAL SONORO DE RÉ. ESTRUTURA DE ANTICAPOTAMENTO CHAVE DE RODAS, PNEUS NOVOS DIANTEIRO 12.4X24R1 E TRASEIRO 18.4X30. GARANTIA DE 12 MESES. SERIE: AYWD R1038158MS. CHAS: 4100ELT14C1030688	87019300	200	6108	UN	1,0000	142.000,0000	142.000,00	142.000,00	5.680,00		4,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES . ICMS DIFAL: R\$ 2.272,00, UF DESTINO:R\$ 2.272,00.
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Trator Agrícola para o município de Querência -MT referente ao Termo de Convênio nº 897737/2020/MDR/SUDECO - Superintendência de Des. do Centro Oeste, Processo licitatório 058/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020 e Termo de Contrato nº 038/2020. EMPENHOS N.ºs. : 7860/2020 - 7861/2020 e 7956/2021. BANCO SICREDI AGENCIA 0753 C/C 11896-6 ARAPOTI . PIS/COFINS ALIQUOTA 0.DISPOSIT.LEGAIS LEI:10485/2002.ART1 CAPUT E 2,II,E3,II, 2 LEI:10.865,ART36 LEI10925/2004.ART 3	RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Nosso Campo Agriculture (SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS), CNPJ: 36.306.691/0001-01, com sede a Rod. Parigot de Souza, 160, KM 220, Vila Romana II, Arapoti/PR; CEP: 84.990-000 - FONE: (43)3557-2540, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767/0001-52, situada à Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Florianópolis/SC é nosso fornecedor de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

Tais como:

- 01 trator agrícola, conforme Nota fiscal nº 19

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos materiais e equipamentos, qualidade dos mesmos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Assim sendo, firmamos o presente atestado

Arapoti/PR, 03 de outubro de 2022.

**PABLO DE
ALMEIDA:0
3045433901**

Assinado digitalmente por PABLO DE
ALMEIDA:03045433901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
32136422000185, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
PABLO DE ALMEIDA:03045433901
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento

Pablo de Almeida
Gerente executivo.

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS

CNPJ: 13.806.854/0001-01


Insc. Estadual: 90.583.920-97

Rodovia PR092 Parigot de Souza KM220, nº 160

Arapoti - PR

Fone: 43-3557-2540

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO <i>Página 29/92</i>  CHAVE DE ACESSO 4121 0112 1107 6700 0152 5500 1000 0000 1910 1000 0060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 12.110.767/0001-52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		CNPJ/CPF 36.306.691/0001-01	DATA DA EMISSÃO 19/01/2021
ENDEREÇO ROD. PARIGOT DE SOUZA, PR092, KM 220, 160 -	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA II	CEP 84990-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Arapoti	PHONE/FAX 4335572540	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084012987
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 88.000,00	VALOR DO ICMS 3.520,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 88.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 88.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SW75.L0101	TRATOR AGRI. 4X4, A DIESEL C/ POT. 75CV. ANO FAB/MOD: 2020. CHAS:MZHDH918148S3 MOTOR: 4100ELT04B914305	87019300	200	5102	UN un	1,0000 1,0000	88.000,0000 88.000,0000	88.000,00	88.000,00	3.520,00		4,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

Página 30/92

Atestado de Capacidade Técnica

Ao **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.855/0001-04, SITUADA À PRAÇA DO MERCADO – 56, BAIRRO: CENTRO, TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, Por intermédio de seu representante legal abaixo, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767/0001-52, SITUADA À RUA SOUZA DUTRA, 145, BAIRRO: ESTREITO, FLORIANOPOLIS/SC é **nosso fornecedor de MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS CONFORME ABAIXO:**

- **DADOS DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2020 CPL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020, EMPENHO Nº 629001/2020, NOTA FISCAL Nº 000.000.007, 000.000.008, 000.000.009 e 000.000.010.**
- **OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA 80 CV – MAHINDRA, GRADE ARADORA 14X26, CARRETA AGRÍCOLA 4 TONELADAS e BATEDEIRA DE CEREAIS.**
- **QUANTIDADE: 4**

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS e EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

Tamboril do Piauí – PI, 09 de Outubro de 2024

ANA DELCIDES
FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por
ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Dados: 2024.10.09 15:03:49
-03'00'

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES

Administrador
CNPJ 01.616.855/0001-04
TAMBORIL DO PIAUÍ

RECEBIMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Página 31/92

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA MARIA PORFÍRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CÓDIGO DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4129 8812 1197 6700 0152 8900 1000 0000 0718 8069 0473 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CFP 12.110.767/0001-52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIU DO PIAUÍ		01.616.855/0001-04	13/08/2020
EMPRESA PRAÇA DO MERCADO, 56 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 64893-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Tamboril do Piauí	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS	
66.771,43	4.674,00	0,00	0,00	114.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL AGENCIA DE TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ 06.208.105/0005-40
ENDEREÇO RUA JOAO GOULART, 541 , SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO Canoas	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.820,000	PESO LÍQUIDO 3.820,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8108510000-01	Trator Agro. de pneus, Pot. 80CV Injeção 4x4, 4 cil. Versado de tração independente, capot. leveiro do sist. 1048: 3.990kg reserva de torque de 27%, tanque de combust. 108L, aspiração turbo e intercooler, transmissão 12 velocidades a frente e 12 a ré.GARANTIA DE 24 MESES. NAHENDRA/8000S. COR: VERMELHO. ANO FAB-MOD: 2020/2021. CHAS: MCM0811A10080975 NOTOR: ZLL45EH0243	87019000	030	6108	UN	1,0000	114.000,0000	114.000,00	66.771,43	4.674,00		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRBGO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PWT/P - EMPENHO Nº 629001/2020 , CONTRATO Nº 069/2020 - PROCESSO, ADMINISTRATIVO Nº 000918 /2020 CPL, Local de entrega: Prefeitura, CONTA BANCÁRIA CAI XA ECONOMICA FEDERAL Ag.3175 c/c:783-3 OP 003 PIS/COFINS A LIQUOTA 0.DISPOSIT.LRGAIS L-RI: 30405/2002.ART1, CAPUT E 2, II, E 3, II, 2 LRI:10.865.ART34 LRI10920/2004.ART 3.	RESERVA DO FISCO

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Página 32/92

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA MARIA PORFÍRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCOS  CHAVE DE ACESSO 4120 9812 1107 6780 0152 5590 1090 0900 0812 3240 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200149170731 - 13/08/2020 17:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURST. TERC. 12.110.767/0001-52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIU DO PIAUÍ		01.616.855/0001-04	13/08/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DO MERCADO, 56 -	CENTRO	64893-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Tamboril do Piauí	PI		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.057,14	984,00	0,00	0,00	24.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATRHOL AGENCIA DE TRANSPORTES	1-Destinatário (FOB)				06.208.105/0005-40
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JOAO GOULART, 541, SÃO JOSÉ	Canoas	RS	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	ENQP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1903	Grade Anadora controlo remoto, modelo 14x26 largura de trabalho 200cm peso aproximado de 125kg, espaçamento entre discos 215mm, profundidade de trabalho 150-250mm, diâmetro do eixo 1,5". Marca ASUS modelo ROMBIA ACR 14x26 SÉRIE: GRA0021826, ANO FAB MOD: 2020/2020, COR: VERMELHO	84322100	020	6108	UN	1,0000	24.000,0000	24.000,00	14.057,14	984,00		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FISSÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 INEP - EMPENHO Nº 029001/2020 , CONTRATO Nº 049/2020 - PROCESSO, ADMINISTRATIVO Nº 000018 /2020 CPL, Local de entrega: Prefeitura, CONTA BANCÁRIA - C AIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.3175 c/c:783-3 CP 001 PIS/COFINS ALIQUOTA 0,DISPOSIT.LGCAIS LBI: 10485/2003.ART1, CAPUT R 2 ,II,E 3,II, 2 LBI:10.865,ART36 LBI10925/2004.ART 3.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONTRATOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Página 33/92

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROL DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 4120 0812 1107 6700 0152 5500 1000 0000 0910 7380 0029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200149174235 - 13/08/2020 17:41	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085526526	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 12.110.767/0001-52
----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		ENTR/CPF 01.616.855/0001-04	DATA DA EMISSÃO 13/08/2020
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIU DO PLAUÍ		CEP 64893-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO PRAÇA DO MERCADO, 56 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO Tamboril do Piauí	PORTEIX	UF PI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.028,57	VALOR DO ICMS 492,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI ST 0,00	VALOR DO IPI ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO BÔNUS 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ATRHOL AGENCIA DE TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 06.208.105/0005-40
ENDEREÇO RUA JOAO GOULART, 541, SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO Canoas	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	CND	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005138	Carro Agrícola 4 toneladas com óleo diesel, modelo Fless. Marca TADELH TON.	87162000	020	5108	UTN	1,0000	12.000,0000	12.000,00	7.028,57	492,00		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FERRÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 FMTF - EMPENHO Nº 829001/2020 , CONTRATO Nº 069/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000028 /2020 CPL, Local de entrega: Prefeitura, CONTA BANCÁRIA - C AIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.3175 c/c:783-3 CP 005 PIS/COPINS ALIQUOTA 0.DISPOSIT.LEGAIS LEI: 10489/2002.ART1, CAPUT E 2 ,II, E 3,II, 2 LEI:30.865,ART36 LEI10929/2004.ART 3.	RESERVA DO FISCAL

EMPRESA: SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		№º
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.010
		SÉRIE: 1

Página 34/92

SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MARIA PORFIRIO DE MATOS 259, 259 - - CENTRO CIVICO, Arapoti, PR - CEP: 84990000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO RISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 0812 1107 6700 0152 5560 1000 0009 1010 3061 8602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14120014917791 - 13/08/2020 17:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU TERC		CPF / CNP
9085526526				12.110.767/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIU DO PIAUÍ		CPF/CNP	DATA DA EMISSÃO
		01.616.855/0001-04	13/08/2020
ENDEREÇO PRAÇA DO MERCADO, 56 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 64893-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Tamboril do Piauí	FONE/FAX	UF PI	DIÁRIA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.442,86	451,00	0,00	0,00	11.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGISTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ÁTRHOL AGENCIA DE TRANSPORTES	PRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
					06.208.105/0005-40
ENDEREÇO RUA JOAO GOULART, 541 , SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO Canoas	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RS	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
003-0025-0040	Batedeira de Cereais com praia, modelo B-340 Marca MAQTRON SÉRIE: 0236841	8435208	020	6108	UN	1,0000	11.000,0000	6.442,86	451,00		3,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FERRÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PMTP - EMPÍMIO Nº 629001/2020 . CONTRATO Nº 069/2020 - PROCESSO, ADMINISTRATIVO Nº 000018 /2020 CPL, Local de entrega: Prefeitura, CONTA BANCÁRIA - C ATXA ECONOMICA FEDERAL Ag.1175 c/c:783-3 CP-003 PIS/COFINS ALIQUOTA 0.DISPOSIT.LEGAIÉ LEI: 10485/2002.ART1. CAPUT E 2 ,II,E 3,II, 2 LEI:10.865,ART36 LEI10925/2004.ART 3.	RESERVA DO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro,
Tamboril do Piauí-PI –
CEP 64.893-000

Página 35/92

CONTRATO Nº 069/2020
PREGÃO ELTRÔNICO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2020 CPL.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, E A EMPRESA SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, e dá outras providências.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Mercado, 56/Centro, Tamboril do Piauí-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, senhora **Ana Delcídes Figueiredo Guedes**, inscrito no CPF sob nº **330.016.423-00** e de outro lado a Empresa **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, CNPJ Nº **12.110.767/0001-52**, INSC. EST. Nº **90814450-33**, com endereço na ROD. PARIGOT DE SOUZA, PR 092, S/N – SALAS 03 e 04, BAIRRO: KM 220 – CEP: **84.990-000**, na cidade de **ARAPOTI - PR**, TEL: **(43) 3557-2540**, neste ato representado por **João Roberto Martins de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF Nº **372.400.569-53**, Carteira de Identidade (RG) Nº **2.131.839 SSP/PR** (Sócio administrador), residente e domiciliado na Rua João Rogenski, Nº **189**, Vila Rudy – CEP: **84.990-000**, na cidade de **ARAPOTI - PR**, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº **8.666/93**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 e PROC. ADMINIST. Nº 000018/2020**; observadas as disposições da Lei nº **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº **7.746**, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº **01**, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº **03**, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº **123**, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº **11.488**, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº **8.538**, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, e da Proposta de Preços Final apresentada, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

Assinado digitalmente por JOAO
ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF: 372.400.569-53
Rua: Suprema Solução em Máquinas
Agrícolas Ltda
Localidade: Rm. Praça do Souza, S/N,
MUNICÍPIO: ARAPOTI - PR
Data: 2020/06/29 09:45:00
Fonte: Reader Versão: 10.0.0



2.1 O fornecimento objeto do presente Termo de Referência, deverão ocorrer de acordo com A ORDEM DE FORNCIMENTO feita pelo município, cujo procedimento se dará após a assinatura do instrumento contratual, conforme unidade requisitante.

2.2 O objeto será fornecido pela contratada, de acordo com O ESPEICIFICADO no termo de referencia, Anexo I e da Proposta apresentada.

2.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

2.4 O objeto deverá ser entregue no momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

2.5 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da fatura, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

2.6 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

2.7 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do equipamento fornecido, de acordo termo de referencia do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

3.1 O recebimento dos equipamentos ficará a cargo da Secretaria municipal de Administração, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá no local indicado no TR, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades, no horário de 08:30 hs às 11:30 hs e das 14:30 hs às 17:30 hs.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais), conforme valores da proposta vencedora.

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Tamboril do Piauí-PI, até 15 (quinze) dias após o efetivo recebimento, e a solicitação que deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal ou encaminhada para o e-mail pmnotastamboril@gmail.com, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 02 (duas) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os equipamentos fornecidos a que se referir.

4.4 A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.



4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão no Orçamento Geral 2020/ FPM/ICMS E OUTROS CONSIGNADOS, nas rubricas correspondentes do orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.608.0007.1023 – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	001

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2020, a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste PREGÃO ELETRÔNICO bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

c) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

d) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

e) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade do equipamento fornecido, não sendo essa garantia inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

f) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

h) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

- l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- j) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- k) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato, respondendo civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente.
- l) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- m) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- n) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- o) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- p) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato cabem à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos equipamentos fornecidos, para substituição.
- e) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e Lei nº 10.520/2002, art. 7º e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 O reajuste do preço somente se dará se necessário for, em conformidade com a variação de mercado.

9.2 Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 será impossível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;

10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor FRANCINETO MADEIRA SOUSA, CPF: 019.135.523-22 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.



- 12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
- 12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 processo nº 00008/2020 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Canto do Buriti, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 26 de Junho de 2020


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE - Prefeita Municipal

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
EMPRESA CONTRATADA

JOAO
ROBERTO
MARTINS
DE ARAUJO:
3724005695
3

Assinado digitalmente por JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=4031295300151, CN=JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
Razão: Suprema Solução em Máquinas Agrícolas Ltda
Localização: Rotei. Fungoti de Souza, S/N, KM220, Arapoti - PR
Data: 2020-07-03 08:47:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro,
Tamboril do Piauí-PI –
CEP 64.893-000

Página 41/92

2º)

RG/CPF

EXTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 069/2020
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Data Assinatura: 29 de Junho de 2020. **Contratante:** Município de TAMBORIL DO PIAUÍ **Contratado:** SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.110.767/0001-52, INSC. EST. Nº 90814450-33 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI, conforme especificações constantes no anexo I e na Proposta de Preços Final apresentada. **Valor Global:** R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei 8.666/93 e suas alterações e Pregão Eletrônico nº 010/2019. **Fonte de Recursos:** TES. MUNICIPAL/FPM/ICMS e outros consignados no orçamento vigente. TAMBORIL DO PIAUÍ, PI, 29 de Junho de 2020. Assina pela contratante a senhora Ana Delcídes Figueiredo Guedes - Prefeita Municipal e pela contratada o senhor João Roberto Martins de Araújo – Sócio administrador.

JOAO
ROBERTO
MARTINS DE
ARAÚJO:
37240056953

Assinado digitalmente por JOAO ROBERTO
MARTINS DE ARAUJO:37240056953
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB
e=CPF_A3_OU(EM BRANCO),
ou=031280300111, ou=JOAO ROBERTO
MARTINS DE ARAUJO:37240056953
Razão: Suprema Solução em Máquina
Agrícolas Ltda
Localização: Rua: Paripet de Souza, S/N,
KM20, Anapóli - PR
Data: 2020-07-03 08:48:14
Versão: 10.0.0

RECEBEMOS DE SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - FLORIANOPOLIS/SC OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 59 SÉRIE 26
DATA EMISSÃO: 22/08/2024 VALOR TOTAL: 132000,00 DESTINATÁRIO: - ANTONIO MACUCO, 4351-PAIOL GRANDE, SAO MATEUS DO SUL-PR.		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 12.110.767/0001-52 IE: 262896508 RUA SOUZA DUTRA, 145 - ESTREITO FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88070605 TEL: (43) 9630-4987		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.059 SÉRIE26 FL 1/1	 Página 42/92 CHAVE DE ACESSO 4224 0812 1107 6700 0152 5502 6000 0000 5910 0077 4183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240132954635 22/08/2024 15:37:08
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	VENDEDOR 10 PABLO DE ALMEIDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262896508	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.110.767/0001-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 28.451.130/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075855300	DATA EMISSÃO 22/08/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL 20479 TRINIT MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		NÚMERO 4351	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	DATA ENTRADA/SAÍDA 22/08/2024
ENDEREÇO ANTONIO MACUCO, PR 351 KM 46		UF PR	CEP 83900000	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:37:38
FONE/FAX (42) 99800-0110	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL			

FATURA											
59											
R\$ 132.000,00											
26/08/2024											

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 132.000,00	VALOR DO ICMS 5.280,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 132.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 132.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3.460,0000	PESO LÍQUIDO 3.460,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOT	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
LOVOL-TH754/1080	TRATOR AGRICOLA TH754 - LOVOL-75HP, 4X4, MOTOR XINCHAI 4D32RT - 4 CILINDROS, 12+12, BARRA DE T RAÇÃO GIRATÓRIA REFORÇADA, PNEU 1 2.4 24/18.4 30, TOMADA DE FORÇA D E 6 ESTRIAS 540/1000, COM LÁSTRO DIANTEIRO E TRASEIRO, COR AZUL LO VOL. ANO: 2024. MOTOR: T24076546. CHASSI/SERIE: FTTM3A94JRM011080	87019300	100	6102	UN	1.0000	132.000,000	132.000,00	132.000,00	5.280,00	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7294	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A empresa **TRINIT MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.130/0001-60, SITUADA À RUA ANTONIO MACUCO, PR 351 KM 46 - 4351, BAIRRO: PAIOL GRANDE, SÃO MATEUS DO SUL/PR, Por intermédio de seu representante legal abaixo, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.110.767/0001-52 SITUADA À RUA SOUZA DUTRA, 145, BAIRRO: ESTREITO, FLORIANOPOLIS/SC é nosso fornecedor de **MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS CONFORME ABAIXO:**

- DADOS: NÚMERO NOTA FISCAL N° 000.000.059
- OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA 75 HP (CV) - LOVOL.
- QUANTIDADE: 1

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS e EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

São Mateus do Sul - PR, 03 de Outubro de 2024.



GUILHERME BORGHEZAN BORBA
CNPJ 28.451.130/0001-60
TRINIT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
NIRE	
CNPJ	12.110.767/0001-52
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPOTI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	865

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	865
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 12.110.767/0001-52	
NOME EMPRESARIAL SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	72388927900	SILVIO PODGURSKI:723889279	275652295617805888 2	22/06/2023 a 21/06/2024	Não
Administrador	37240056953	JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953	627620896421037277 693790065389147291 90	23/11/2022 a 23/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.
C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/07/2023 às 18:40:02

AC.E1.FB.10.86.3F.F1.07
00.B8.49.29.F5.B3.C6.12

Nome Empresarial: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 12.110.767/0001-52 Nire: Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32-

Consulta Realizada em: 16/08/2023 06:19:16

Resultado da Verificação


A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 47/92 

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 274.950,57	R\$ 274.884,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 175.618,57	R\$ 175.552,57
DISPONÍVEL		R\$ 139.964,38	R\$ 139.898,38
CAIXA		R\$ 139.964,38	R\$ 139.898,38
CAIXA GERAL		R\$ 139.964,38	R\$ 139.898,38
ESTOQUE		R\$ 35.654,19	R\$ 35.654,19
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 35.654,19	R\$ 35.654,19
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 35.654,19	R\$ 35.654,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 99.332,00	R\$ 99.332,00
IMOBILIZADO		R\$ 99.332,00	R\$ 99.332,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VEÍCULOS		R\$ 62.332,00	R\$ 62.332,00
VEÍCULOS		R\$ 62.332,00	R\$ 62.332,00
PASSIVO		R\$ 274.950,57	R\$ 274.884,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.097,61	R\$ 47.097,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.590,84	R\$ 7.590,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.590,84	R\$ 7.590,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 7.590,84	R\$ 7.590,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 39.506,77	R\$ 39.506,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.744,09	R\$ 21.744,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 21.744,09	R\$ 21.744,09
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.762,68	R\$ 17.762,68
INSS A RECOLHER		R\$ 8.833,00	R\$ 8.833,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.929,68	R\$ 8.929,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 227.852,96	R\$ 227.786,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 48/92

Entidade: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 77.852,96	R\$ 77.786,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 77.852,96	R\$ 77.786,96
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 344.234,84	R\$ 344.234,84
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDOS NO PERÍODO		R\$ (266.381,88)	R\$ (266.381,88)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D0.42.C7.48.76.55.22.CC.A1.27.E8.C4.B5.A8.21.30.6B.5E.32-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
NIRE	
CNPJ	12.110.767/0001-52
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPOTI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	804


TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	804
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.15.02.AF.37.6A.D9.AC.E0.B1.56.3A.D2.A9.02.13.5D.77.CF.E0-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 51/92 

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 274.884,57	R\$ 1.151.740,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 175.552,57	R\$ 1.052.408,44
DISPONÍVEL		R\$ 139.898,38	R\$ 955.009,40
CAIXA		R\$ 139.898,38	R\$ 215.473,18
CAIXA GERAL		R\$ 139.898,38	R\$ 215.473,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
CONTA CORRENTE SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 739.526,22
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÃO BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 713.489,66
APLICAÇÃO AUT MAIS - ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 25.936,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 61.276,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 61.276,85
FORNECEDOR NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 469,25
FORNECEDOR NO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 60.807,60
ESTOQUE		R\$ 35.654,19	R\$ 36.122,19
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 35.654,19	R\$ 36.122,19
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 35.654,19	R\$ 36.122,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 99.332,00	R\$ 99.332,00
IMOBILIZADO		R\$ 99.332,00	R\$ 99.332,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VEÍCULOS		R\$ 62.332,00	R\$ 62.332,00
VEÍCULOS		R\$ 62.332,00	R\$ 62.332,00
PASSIVO		R\$ 274.884,57	R\$ 1.151.740,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.097,61	R\$ 189.506,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.590,84	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.590,84	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 7.590,84	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 52/92

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 39.506,77	R\$ 39.506,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.744,09	R\$ 21.744,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 21.744,09	R\$ 21.744,09
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.762,68	R\$ 17.762,68
INSS A RECOLHER		R\$ 8.833,00	R\$ 8.833,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.929,68	R\$ 8.929,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ARAUJO & ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 227.786,96	R\$ 962.233,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 880.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 3.500.000,00
JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
SANDERSON PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.785.000,00
SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.715.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (2.620.000,00)
(-) SANDERSON PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.336.200,00)
(-) SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.283.800,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 77.786,96	R\$ 82.233,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 77.786,96	R\$ 82.233,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 344.234,84	R\$ 344.234,84
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDOS NO PERIODO		R\$ (266.381,88)	R\$ (266.381,88)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 4.446,71
(-) (-) PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO		R\$ (66,00)	R\$ (66,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (66,00)	R\$ (9.052,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (66,00)	R\$ (7.552,18)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (66,00)	R\$ (3.592,17)
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.960,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.498,89
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 13.498,89
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (66,00)	R\$ 4.446,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (66,00)	R\$ 4.446,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (66,00)	R\$ 4.446,71

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 12.110.767/0001-52	
NOME EMPRESARIAL SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.15.02.AF.37.6A.D9.AC.E0.B1.56.3A.D2.A9.02.13.5D.77.CF.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	77247965991	EMERSON PEREIRA DA SILVA:77247965991	946584455275976959 065702	24/04/2024 a 24/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12110767000152	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:12110767000152	148178309756721691 395051685100068684 338	23/11/2023 a 22/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.15.02.AF.37.6A.D9.AC.E0.B1.56.3A.
D2.A9.02.13.5D.77.CF.E0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 18:37:14

F5.89.48.62.F1.98.13.67
E4.25.2B.89.B8.E6.5F.3E

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.110.767/0001-52
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	772.479.659-91
Nº de Série do Certificado	946584455275976959065702
Nome do Signatário	EMERSON PEREIRA DA SILVA:77247965991
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	24/04/2024 a 24/04/2025
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	037.543.269-88
Nº de Série do Certificado	148178309756721691395051685100068684338
Nome do Signatário	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:12110767000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	23/11/2023 a 22/11/2024

ÍNDICES

Empresa: SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: R SOUZA DUTRA

Bairro: ESTREITO

CEP: 88.070-605

Cidade: FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 12.110.767/0001-52

Ins. Estadual: 26289650-8

Nat. Jurídica: 2062

RESULTADO DOS **INDICADORES FINANCEIROS**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MÊS / ANO				Valor				
	Dez	2023							
	Contas Balanço Patrimonial								
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	+	Passivo Circulante	=	5,55				
	1.052.408,44		189.506,77	=					
Liquidez Geral	Ativo Circulante	+	Realizável a longo pr	+	Passivo Circulante	+	Passivo Não Circulante	=	5,55
	1.052.408,44		-		189.506,77		-	=	
Solvência Geral	Ativo Circulante	+	Ativo Não Circulante	+	Passivo Circulante	+	Passivo Não Circulante	=	6,08
	1.052.408,44		99.332,00		189.506,77		-	=	

FELIPE GUIMARAES

BISCAIA:08289608950

0

Assinado de forma digital por

FELIPE GUIMARAES

BISCAIA:08289608950

Dados: 2024.09.18 11:06:50 -03'00'

FELIPE GUIMARÃES BISCAIA

CRC: PR- 080324/O-3

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas LTDA

CNPJ: 12.110.767/0001-52 Inscrição Estadual: 26289650-8

Rua Souza Dutra, nº 145, Florianópolis – SC – CEP:88.070-605



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.110.767/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:18 do dia 18/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LIBQ180225153118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2025 15:32:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **12.110.767/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/02/2025 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.110.767/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B4.D209.1017.0497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.110.767/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:48 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ndjYU1kqlqfocDB5F6UJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3631538
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Raiz do CNPJ: 12.110.767

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Souza Dutra, 145

Certidão emitida às 10:31 de 29/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.110.767/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140344479200**
Data de emissão: **31/10/2024 17:09:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 63/92

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 12.110.767/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:32 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **D133.FB20.4181.38C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 12110767000152

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWLYKJ1CKGN6NZX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 20 de Janeiro de 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 12110767000152

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWEJPJO7RJVCTMP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 20 de Fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 66/92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.110.767/0001-52

Certidão nº: 80565264/2024

Expedição: 22/11/2024, às 13:33:11

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.110.767/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.306.691/0001-01**
Razão Social: **NOSSO CAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA GOV PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 220, 160 - VILA ROMANA II - 84.990-000 - Arapoti / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.110.767/0001-52
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA SOUZA DUTRA, 145 - SALA 807 - ESTREITO - 88.070-605 - Florianópolis / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.110.767/0001-52
Razão Social: SUPREMA SERVICE LTDA ME
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 SN SALA 03 E 04 / KM 220 / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020406251655809704

Informação obtida em 17/02/2025 10:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 70/92

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.110.767/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2010
NOME EMPRESARIAL SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTERRA MAQUINAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOUZA DUTRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 807
CEP 88.070-605	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.COLMAN@FORTERRAMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (43) 9630-4987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **08:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4682, Sala 503, Andar 08, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.765.757/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0097747.5, arquivada em sessão de 11/12/2019, representada pelo Titular **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 3.439, Casa 08, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370;

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 92, KM 220, Sala 01, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.806.854/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 412.0708453.3, arquivada em sessão de 07/06/2011, representada pelo Sócio Administrador, **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 189, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Únicos sócios componentes da Sociedade sob o nome empresarial **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede e domicílio na **Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº1141, Loja Ala A, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-460**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.0679344.1 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.110.767/0001-52**, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Fica neste ato alterado o endereço da sede para: **Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-605.**

CLÁUSULA SEGUNDA - CRIAÇÃO DE FILIAL Nº 01: Fica neste ato, criada a FILIAL Nº 01, em PONTA GROSSA – PR, localizada na **Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº1141, Loja Ala A, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-460**, com o objeto social de:

- a. CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas) (Exportação e importação)
- b. CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- c. CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024



SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

- Página 72/92*
- d. CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; (Exportação e importação)
 - e. CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; (Exportação e importação)
 - f. CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão); (Exportação e importação)
 - g. CNAE 4663-0/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças; (Exportação e importação)
 - h. CNAE 4669-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; (Exportação e importação)
 - i. CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; (Exportação e importação)
 - j. CNAE 4930-2/01 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
 - k. CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional;
 - l. CNAE 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja; (Exportação e importação).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em decorrência das alterações acima, e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N° 12.110.767/0001-52
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4682, Sala 503, Andar 08, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.765.757/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0097747.5, arquivada em sessão de 11/12/2019, representada pelo Titular **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 3.439, Casa 08, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370; Página 73/92

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 92, KM 220, Sala 01, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.806.854/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 412.0708453.3, arquivada em sessão de 07/06/2011, representada pelo Sócio Administrador, **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 189, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Únicos sócios componentes da Sociedade sob o nome empresarial **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-605**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.0679344.1 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.110.767/0001-52**, constituída em data de 17 de Junho de 2010, resolvem através deste consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A sociedade tem sua sede a **Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-605**.

Paragrafo Primeiro: FILIAL Nº 01 – PONTA GROSSA – PR, localizada na **Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº1141, Loja Ala A, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-460**, com o objeto social de:

- a. CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas) (Exportação e importação)
- b. CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- c. CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- d. CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; (Exportação e importação)
- e. CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; (Exportação e importação)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

- Página 74/92*
- f. CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão); (Exportação e importação)
 - g. CNAE 4663-0/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças; (Exportação e importação)
 - h. CNAE 4669-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; (Exportação e importação)
 - i. CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; (Exportação e importação)
 - j. CNAE 4930-2/01 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
 - k. CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional;
 - l. CNAE 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja; (Exportação e importação).

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- a. CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas) (Exportação e importação)
- b. CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- c. CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- d. CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; (Exportação e importação)
- e. CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; (Exportação e importação)
- f. CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão); (Exportação e importação)
- g. CNAE 4663-0/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças; (Exportação e importação)
- h. CNAE 4669-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Página 75/92

(Exportação e importação)

- i. CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; (Exportação e importação)
- j. CNAE 4930-2/01 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- k. CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional;
- l. CNAE 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja; (Exportação e importação).

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) dividido na quantia de 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim dividido entre as sócias quotistas:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor R\$	%
SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.836.000	1.836.000,00	51,00%
SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.764.000	1.764.000,00	49,00%
TOTAL	3.600.000	3.600.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – ABERTURA DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá aos ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, abaixo qualificados, com aprovação de 100% (cem por cento) pelos Sócios Quotistas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Página 76/92

- a) **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 3.439, Casa 08, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370;
- b) **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 189, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Parágrafo Primeiro - Os Administradores não Sócios, terão poderes e atribuições para, gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou, à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial de forma privativa e individualmente.

Parágrafo Segundo - É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Terceiro - Faculta-se aos administradores não sócios, apenas em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quarto - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação dele dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quinto - A investidura de administrador designado em ato separado, obedecendo às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Sexto - As deliberações sociais, que impliquem em qualquer alteração do contrato social, tais como, exemplificativamente, modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão, cisão, dissolução, liquidação ou extinção da sociedade, deverão ser tomadas em reunião dos sócios quotistas que representam a totalidade do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, ^{Página 77/92}fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas participações no capital social, dos lucros ou das perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a aprovação das contas da administração, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo Segundo - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

Página 78/92

Parágrafo Terceiro - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

Parágrafo Quarto - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para as posteriores;

Parágrafo Quinto - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

Parágrafo Sexto - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Sétimo - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

Parágrafo Oitavo - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Nono - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Décimo - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual; Página 79/92

Parágrafo Décimo-Primeiro - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA – FALECIMENTO SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – TERMINO DO EXERCÍCIO: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, ao administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-SÉTIMA – DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO: Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA - FORO: Fica eleito o foro Florianopolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Página 80/92

Florianópolis, 10 de Abril de 2024.

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA
Represente: ELTON SANDERSON

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

ELTON SANDERSON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

Página 81/92

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03754326988	
37240056953	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	244713162 - 12/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208408236
CNPJ 12.110.767/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024
SOB N: 42208408236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03754326988 - ELTON SANDERSON - Assinado em 18/04/2024 às 16:04:41

Cpf: 37240056953 - JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - Assinado em 18/04/2024 às 16:04:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Página 83/92

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 12110767000152	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 23/04/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262896508	NOME EMPRESARIAL SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTERRA MAQUINAS	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4622200 - Comércio atacadista de soja 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/04/2024 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/04/2024 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 23/04/2024		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA SOUZA DUTRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 807
CEP 88070-605	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.COLMAN@FORTERRAMAQUINAS.COM.BR	
TELEFONE 43 96304987		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 23/04/2024		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/12/2024 08:19:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DOCUMENTAL
 CONFÉSSÃO DE FÉ DO NOTÁRIO

PR

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

OC. CONTADOR (DE OUTROS) / O
 233035-6 2020 PR

CPF 372.490.569-55 DATA INSCRIÇÃO 09/12/1995

MULHER SIGUELA DA SILVA ARAÚJO

MARIA DA LUZ MARTINS DE ARAÚJO

SEXO M CASAMENTO S

0099488254E 19/03/2025 10/01/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094083952

PROIBIDO PLASTIFICAR 2094083952

PARANÁ

61458130075
 20917790184



SERVIÇO NOTARIAL DE ABAPOM
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado (do que não fé.)

24 ABR 2020

FRANCIELLE DE FATIMA ANTUNES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO MEIRA ANTUNES
MILENY FERREIRA DE ARAUJO
SONIA DE FATIMA AMANCIO

SELO
UNAMPEN

Documento de Nota
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRG49856

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO



Carteira de Identidade do Estado de Mato Grosso

Elton Sanderson

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL 1340837-9

DATA DO REGISTRO 25/11/1998

NOME ELTON SANDERSON

ADÃO RICARDO SANDERSON

Página 86/92

ELI SANDERSON

SÃO LEOPOLDO-RS

17/11/1983

C. NASC. LIV. 74 FLS. 139
TERM. 22539 SÃO LEOPOLDO-RS

Cristina Costa Leite
Coordenadora de Identificação

2VIA-011

Cartório Municipal de Registro Civil - Od. Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
faça, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR **21 OUT 2012**
LOECY M. ROCHA - SANDRÃO M. HOFFER - CINTHIA DURSKI
DAYNE H. AVES - SILVANA SILVA - TUELLEN SIQUEIRA
VANILZA VALEIRO
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

(41) 3094-0800

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Tabela de Valores
Estatuto para
Autenticação de Cópias
FRI40440



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELTON SANDERSON

Nº de Inscrição
037543269-88

Data do Nascimento
17/11/83



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Página 87/92

Assinatura

Elton Sanderson
ELTON SANDERSON

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

Serviço Distrital de Santa Cezária
Tribunal de Contas e Registro Civil - Cel. Rocha Jr.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR **21 OUT 2019**

De: [Illegible]

LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HOFFER - CINTIA DURSO
DAYANE B. ALVES - SILVANA DA SILVA - REJLEN BIQUEIRA
VANIA C. B. VILELIO
LUIZ FELIPE DO ESPRITO SANTO

Exclusivo para
Autenticação de Cópias

(41) 3094-9900

FRI40445

Trator P4110

110 CV

O LOVOL P4110 vem com um motor turbo intercooler que garante uma alta reserva de torque. Ele possui uma transmissão super-redutora com 18 marchas para frente e 18 para trás, design europeu, transmissão de dupla tração 4x4, sincronizador de mudanças 18+18, sistema hidráulico de maior vida útil, e oferece manutenção simples e baixo consumo de combustível.

Embreagem com disco duplo independente com acionamento mecânico, freio multidiscos a banho de óleo, direção hidrostática.



Ficha técnica		
Item	Unit	Parâmetro
Motor	-	Wenchai WP4.1 - Turbo Inter Cooler
Modelo	-	P4110
Potência	HP	110
Torque	N.m	360 a 1800 rpm
Transmissão	Unit	Parâmetro
Marchas	Und	12+12
Tipo	-	Sincronizada
Faixa de velocidade	km/h	1.95 - 34.13
Velocidade TDP	r/min	540/760 - 540/1000
Tipo	-	Independente
Acionamento	-	Mecânico
Sistema hidráulico	Unit	Parâmetro
Capacidade de levante	kN	2.700 *
Engate de três pontos	-	Categoria II
Vazão hidráulica	L/min	50
Válvulas de controle remoto	Und	2 / Dupla ação
Dimensões	Unit	Parâmetro
Comprimento*Largura* Altura	mm	4795x1980x2870
Entre eixos	mm	2270
Vão livre	mm	390
Raio de giro	m	4.5
Peso	kg	3050/3250
Tamanho dos pneus	-	12.4x24 / 18.4x30
Tanque de combustível	L	100 - 145*
Itens de série		
-	-	Contra pesos / Faróis de serviço / Retrovisores
Posto de operação	-	Plataformado com arco e teto Rops
Opcionais		
Pneus dianteiros : 14.9x24		
Pneus traseiros : 18.4x34.- 23.1x30		
Pistão auxiliar de levante hidráulico: Capacidade de levante 3.700 kg		
Posto de operação : Cabine fechada com ar condicionado		



LOVOL

AGRICULTURE



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.110.767/0001-52 DUNS®: 90*****57
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: FORTERRA MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2025
Receita Municipal	Validade:	19/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/12/2024 08:47

CPF: 042.XXX.XXX-39 Nome: SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208408236	12.110.767/0001-52	17/06/2010	17/06/2010
Endereço: RUA SOUZA DUTRA, 145 SALA 807, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88070605			

OBJETO SOCIAL
A.CNAE 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS (TRATORES, COLHEITADEIRAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS) (EXPORTACAO E IMPORTACAO) B.CNAE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS C.CNAE 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS D.CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (EXPORTACAO E IMPORTACAO) E.CNAE 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (EXPORTACAO E IMPORTACAO) F.CNAE 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (TRATORES DE ESTEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS DE ESTEIRAS, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE PRECISAO) (EXPORTACAO E IMPORTACAO) G.CNAE 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (EXPORTACAO E IMPORTACAO) H.CNAE 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS (EXPORTACAO E IMPORTACAO) I.CNAE 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (EXPORTACAO E IMPORTACAO) J.CNAE 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. K.CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAL. L.CNAE 46.22-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA (EXPORTACAO E IMPORTACAO).

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.600.000,00 TRÊS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.600.000,00 TRÊS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELTON SANDERSON 037.543.269-88	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA 13.806.854/0001-01	1.764.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SANDERSON PARTICIPACOES SOCIETARIAS EII 35.765.757/0001-50	1.836.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO 372.400.569-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208408236	CNPJ 12.110.767/0001-52	Arquivamento do ato Constitutivo 17/06/2010	Início da atividade 17/06/2010
Endereço: RUA SOUZA DUTRA, 145 SALA 807, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88070605			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/04/2024	Número 42208408236	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

SÉRIE P4000

LOVOL



CARACTERÍSTICAS DA SÉRIE P4000

- O modelo da série P4000, tração 4x4, pode adotar seis opções de mudança de marchas, incluindo 12+12 sincronização, 12+12 troca de marchas com shuttle power, 24+24 troca de marchas com shuttle power + marcha alta e baixa, 18+18 sincronização com marcha de rastreador, 18+18 troca de marchas com shuttle power com marcha de rastreador e 36+36 troca de marchas com shuttle power + marcha alta e baixa com marcha de rastreador, adequado para operações em terrenos alagados, terrenos secos e outras operações multifuncionais;
- A folga em relação ao solo do eixo dianteiro pode chegar 430 mm, o que garante um bom desempenho à prova d'água e forte adaptabilidade aos campos de arroz;
- Com bloqueio de diferencial e direção é flexível, com ângulo de direção de até 50° e pequeno raio de giro (< 4,3 m);
- O elevador com controle de força e posição é fornecido com função auxiliar de alta pressão e pode ser equipado com um levantador elétrico para aumentar a força de levantamento ;
- Uma variedade de opções de pneus está disponível para atender a diferentes condições de operação, adequadas para operações em terra como escarificação profunda, enxada e transporte, operações em campos de arroz como nivelamento do fundo e compactação e operações multifuncionais, como pastagens e pomares.

WEICHAI LOVOL INTELLIGENT AGRICULTURAL TECHNOLOGY CO., LTD.

Addr: No.192 S Beihai Road, Weifang, Shandong, China. PC: 261206 Tel: +86-536-7527358
Website: en.lovol.com E-mail: lovol_agriexport@global.lovol.com



INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Modelo		P4100	P4110
Sistema de energia			
Modelo do motor		WP4.1	
Padrões de emissão		MAR-1	
Potência nominal(kW/CV/cilindrada)		73.5/100/3922	81/110/3922
Velocidade nominal (rotação/minuto)		2400	
Torque máximo (N · m)		450	490
Deslocamento (L)		4.1	
Entrada de ar		Tipo seco	
Capacidade do tanque de combustível (L)		170	
Sistema de transmissão / Motor			
Tipo de motor		4X4	
Tipo de embreagem		13 polegadas, ação dupla seca / opcional tipo úmido	
Modo de mudança da caixa de engrenagens		sincronizador, alternativa mudança de potência com shuttle	
Número de engrenagens		12+12/18+18	
Super redutor		Opcional	
Gama de velocidades	Avançar (km/h)	2.86-38.8(12+12)/2.48-39.65(18+18)/0.39-37.54(18+18 com engrenagem Creeper)	
	Ré (km/h)	2, 86-38, 8 (12+12)/2, 48-39, 65(18+18)/0, 39-37, 37(18+18 com engrenagem Creeper)	
Transmissão final		Tipo de engrenagem planetária	
Bloqueio de diferencial		Mecânico, opcional tipo controlado eletronicamente	
Tipo de freio		Freio do tipo disco banhado a óleo	
Freio de estacionamento		Freio principal manual/pedal	
Sistema hidráulico			
Fluxo de saída hidráulica (L/min)		55/65	
Válvula de carretel hidráulica multicanal		2 pares/ 3 pares	
Método de controle de elevação		Controle separado de posição e rasquinho/levantador de alta pressão opcional/ levantador controlado eletronicamente opcional a uma	
Capacidade de melhoria	Posição a uma distância de 610 mm das esferas inferiores dos links (kN)	24	
Dispositivo de trabalho			
Dispositivo de tração		Dispositivo de reboque ajustável para cima e para baixo (opcional)	
Tração		Haste de tração oscilante (opcional)	
Tipo de PTO		Meia independente montada na traseira 540/1000, opcional 540/760	
Engrenagem do PTO		6 estrias, opcional 8 estrias	
Pneus padrão			
Pneu dianteiro (com proteção)		14.9-24 / 380/70R24	
Pneu traseiro		23.1-30 / 520/70R34 ou 18.4-34	
Corpo de máquina			
Sistema de Proteção Contra Capotamento de Segurança		*	N/A
Cabine ROPS/FOPS	Cabine com aquecedor	N/A	N/A
	Cabine com AC	*	*
Tamanho total			
Comprimento* Largura* Altura (mm)		4725X1910X316 optional power gear shift with shuttle: 4935X2175X2765	
Distância entre eixos		2370 / optional power gear shift with shuttle 2470	
Pista (mm)	Roda dianteira	1720	
	Roda traseira	1670	
Aterramento despacho (mm)		Distância mínima do solo 430 (Fundo do eixo dianteiro)	
Raio de afinação (m)	Freio lateral	4.7±0.3	
	Sem frenagem lateral	4.7±0.3	
Peso(kg)	Peso estrutural	3990 / optional power gear shift with shuttle:4300	
	Peso mínimo de serviço	4300 / optional power gear shift with shuttle:4600	
Contrapeso (kg)	Contrapeso dianteiro	440	
	Contrapeso traseiro	328	